



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

Autorizo.

Wagner
Jaques Wagner
Governador

**PUBLICADO NO D. O. E.
DE 28/05/2013 RESOLUÇÃO Nº 01/13**

[Assinatura]
Fucionário

**Aprova o Projeto de Diagnóstico por Imagem
para Consulta Pública**

**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Diagnóstico por Imagem, sua modelagem técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional, para realização de Consulta Pública, em conformidade com o Processo nº. 0300120205122.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva de PPP que adote as providências necessárias constituição de grupo de trabalho com a participação das Secretarias da Saúde, Fazenda, Planejamento, Administração e Procuradoria do Estado para desenvolvimento de um modelo de gestão pública das PPPs na área de saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 15 de maio de 2013.

[Assinatura]
LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA
Presidente

[Assinatura]
CLÓVIS CARIBÉ
Suplente

[Assinatura]
EDELVINO GÓES DA SILVA FILHO
Suplente

[Assinatura]
JOSELITA CARDOSO LEÃO
Conselheira

[Assinatura]
JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Titular da Secretaria Interessada